



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
10/10/2014

Proposição
Medida Provisória nº 633/2013

Autor
Deputado Alfredo Kaefler

Nº do prontuário
451

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-o seguinte novo artigo a Lei nº 12.096, de 2009, alterada pela Medida provisória nº 633, de 2013, renumerando-se os demais:

“Art.xx Nas operações subvencionadas nos termos desta lei, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas subsidiárias não poderão alegar confidencialidade, inclusive para operações realizadas por intermédio outros agentes financeiros . “

JUSTIFICATIVA

Os brasileiros acompanham, indignados, mais um périplo do governo ao redor do mundo. Especial indignação causa saber que dinheiro dos brasileiros foi empregado para erguer um moderno porto em Cuba. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) financiou mais de 70% de um empreendimento de quase R\$ 1 bilhão em Mariel, nas proximidades de Havana.

Fosse o Brasil um país que esbanjasse dinheiro e com questões de infraestrutura e logística resolvidas, poderia até ser compreensível. Mas os recursos que vão para a ilha da ditadura castrista – e também para a Venezuela chavista e para outros países, notadamente os ideologicamente alinhados – são os mesmos que faltam para obras estruturantes no Brasil, em especial as de mobilidade urbana nas nossas metrópoles.

Falta, sobretudo, transparência a estas operações, mantidas sob sigilo a mando do Ministério do Desenvolvimento. Infelizmente, sob o governo, o BNDES se transformou numa caixa-preta: ninguém sabe quais são os critérios e as condições para financiamentos, nem tampouco os objetivos estratégico dessas operações. Sabe-se, apenas, que, nos últimos anos, o banco foi transformado numa alavanca para produzir “campeões nacionais” e num dos principais artífices da famigerada contabilidade criativa.

Trata-se de política fracassada, que impôs pesadas perdas ao BNDES e ora está sendo abandonada. Não sem antes, contudo, distribuir benesses ao redor do mundo e favorecer empresas eleitas, numa inaceitável apropriação do dinheiro do contribuinte brasileiro.

Fonte: Nota do PSDB sobre financiamentos do BNDES em Cuba

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefler	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	---	----------	-----------------

DATA 10/10/14	ASSINATURA 	<p>Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Substituírei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 12/10/2014.</p> <p>Matricula 12148 32151818</p> <p>Assinatura Telefone</p>
------------------	----------------	---

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2014 às 11:05
Gustavo Sabóla Vieira - Mat. 257713